

TC 013.816/2012-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Malta - PB.

Responsáveis: Antônio Fernandes Neto (251.645.974-20); Construtora Caiçara Ltda. (04.324.360/0001-08); José Maria de Oliveira (739.333.414-34); Romero Luiz Batista (548.085.704-59); Saulo José de Lima (078.530.504-10)

Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)

DESPACHO

Preliminarmente, registro que atuo nos presentes autos em razão de convocação para exercer as funções de Ministro, em virtude da aposentadoria do Senhor Ministro Valmir Campelo, nos termos da Portaria-TCU nº 76, de 8 de abril de 2014.

2. Trata-se de processo de tomada de contas especial instaurada pela Funasa em face do Sr. Antônio Fernandes Neto e demais responsáveis solidários acima nominados, tendo em vista impugnação total de despesas, motivada pela não apresentação da prestação de contas correspondente às 2ª e 3ª parcelas do convênio e não aprovação da execução física da obra, relativamente aos recursos repassados ao município de Malta, no Estado da Paraíba, por força do Convênio nº 1249/2002 (Siafi 474304), cujo objeto era a execução de sistema de esgotamento sanitário naquela localidade.

Em observância ao disposto no art. 81, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 62, inciso III, do Regimento Interno/TCU, encaminhem-se os autos ao Ministério Público/TCU.

TCU., Gabinete, em de junho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator